



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Portaria nº 0202/2013/PROGRAD, de 27 de Dezembro de 2013

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

**RESOLVE**

Prorrogar, por mais 45 dias, o prazo de apresentação das conclusões da comissão de sindicância designada para apurar os fatos narrados no processo N° 23083.011561/2013-90, em conformidade à portaria N° 0162/2013/PROGRAD, de 29 de Novembro de 2013.

  
Prof. Ligia Cristina Ferreira Machado  
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO